



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

D E C L A R A Ç Ã O

A **Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN**, por meio desta declaração, informa, em conformidade com o **critério 17.3 da Cartilha da Atricon – Edição 2026**, que **no exercício de 2023 não houve indicação, recebimento, execução, programação, empenho, liquidação, pagamento ou qualquer movimentação financeira referente a Emendas Parlamentares Municipais.**

Declara-se, ainda, que **o Município de Nova Cruz/RN não possui, no âmbito de sua estrutura orçamentária, mecanismo de apresentação, destinação ou execução de Emendas Parlamentares Municipais próprias**, inexistindo, portanto, qualquer obrigação de divulgação ou demonstração de execução orçamentária e financeira dessa natureza no Portal da Transparência.

A presente declaração fundamenta-se no **Art. 163-A da Constituição Federal**, na **Emenda Constitucional nº 105/2019**, na **Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021**, **art. 19**, na **Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022**, na **Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025**, no **Acórdão nº 518/2023 – TCU – Plenário**, bem como nas decisões proferidas na **ADPF 854/DF** e na **ADI 7697 – STF**, que tratam da transparência, identificação e execução das emendas parlamentares.

Nova Cruz/RN, em 23 de maio de 2026.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal